

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2008

II

Série

Número 20

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 16-A/2008

Aprova a tabela de preços das análises e de outros serviços prestados pela Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 16-A/2007**

de 19 de Fevereiro

Aprova a tabela de preços das análises e de outros serviços prestados pela Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

Considerando que cabe ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), no âmbito das suas atribuições, controlar e fiscalizar os vinhos e demais produtos de origem vínica, assim como as bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira, competindo-lhe, nomeadamente, assegurar a genuinidade e a qualidade dos vinhos produzidos na Região;

Considerando que, nesse contexto, a Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade do IVBAM, realiza habitualmente ensaios analíticos e organolépticos e outros serviços necessários à prossecução dos fins de controlo, fiscalização e certificação da qualidade dos produtos vínicos, das bebidas espirituosas e de outros produtos produzidos na Região;

Considerando que a actividade desenvolvida pela referida Direcção de Serviços implica a realização de despesas e a assunção de encargos com, entre outros, a acreditação do laboratório, a aquisição de consumíveis, de equipamentos diversos e com a contratação de serviços indispensáveis no sentido de assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que tais encargos devem ser parcialmente suportados pelos utilizadores daqueles Serviços, tornando-se para isso necessário aprovar a tabela que fixa os preços de análises e de outros serviços prestados pela referida Direcção de Serviços;

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e numeração da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e da Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º
Objecto

É aprovada a tabela de preços das análises físico-químicas e organolépticas e de outros serviços prestados pela Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM), constante do Anexo Único à presente Portaria, e que desta faz parte integrante.

Artigo 2.º
Valores da tabela

1. Os valores da tabela referida no artigo anterior são expressos em pontos.

2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o valor de cada ponto é fixado em 0,06 € para o ano 2008, sendo actualizado entre 1 de Fevereiro e 1 de Março de cada ano, tendo em conta a variação do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, publicado pela Direcção Regional de Estatística da Madeira.

3. Excepcionalmente, o valor referido no número anterior poderá ser revisto, sob proposta do Conselho Directivo do IVBAM, e mediante portaria do Secretário Regional com a tutela do sector vitivinícola.

4. Os ensaios analíticos a realizar podem ser solicitados ao IVBAM, individualmente, parâmetro a parâmetro, ou através de conjuntos designados por Programas Analíticos, os quais se encontram descritos no Anexo Único da presente Portaria.

5. Os preços dos programas analíticos apresentados são calculados com um desconto de 50 % sobre o total das determinações que constituem os mesmos.

6. Sempre que solicitados ensaios analíticos cuja execução implique a realização de outros ensaios igualmente pedidos, estes não serão cobrados em duplicado.

7. Sem prejuízo das isenções previstas na lei, aos preços constantes do Anexo Único à presente Portaria acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Código do IVA.

Artigo 3.º
Outros ensaios

1. Os preços de realização, pelo Laboratório Vitivinícola, de ensaios analíticos e de outros serviços que não constem da tabela anexa à presente Portaria, serão fixados por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I. P., com base em proposta do Director de Serviços de Apoio à Qualidade.

2. Os ensaios e serviços referidos no número anterior só serão efectuados após a aceitação pela entidade requisitante dos preços fixados.

3. Quando for necessário o recurso a outros laboratórios para análises físico/químicas que não constam do Anexo Único da presente portaria, os valores a cobrar serão os fixados por esses laboratórios, acrescidos dos custos de envio, nomeadamente, os relativos à embalagem e transporte.

Artigo 4.º
Prazos

1. Os prazos máximos de saída de resultados do IVBAM, em dias úteis, a contar da data de colheita das amostras, encontram-se discriminados na tabela que se segue, distinguindo-se entre os prazos com urgência (U) e os prazos normais (N), consoante for ou não solicitado o carácter de urgência à Direcção de Serviços de Apoio à Qualidade.

Produto	Exportação (Exp)		Venda Local (VL)		Fiscalização (F)		Análises Oficiais (AO)		Assistência Técnica (AT)		Operações Internas (OI)	
	N	U	N	U	N	U	N	U	N	U	N	U
Uvas/ Mosto					4		4		4		4	
Mosto Concentrado Rectificado					8	7	8	7	8	7	8	7
Vinho Comum	7	5	7	5	7	5	7	5	7	5	8	6
Vinho Licoroso	7	5	8	6	8	6	7	5	8	6	10	8
Licor	6	4	6	4	6	4	6	4	6	4		
Aguardente de Vinho	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6
Brandy	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6
Aguardente de Fruto	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6		
Rum	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6	8	6
Vodca	6	4	6	4	6	4	6	4	6	4		
Genebra	6	4	6	4	6	4	6	4	6	4		
Álcool Neutro					8	6	8	6	8	6	8	6
Sidra					8	6	7	5	8	6		
Cana-de-açúcar/ Guarapa					5	4	5	4	5	4		

2. O valor do ponto referido no n.º 2 do Artigo 2.º da presente Portaria é aplicável a Boletins de Análise físico-química e organoléptica emitidos no prazo normal de entrega, contado a partir da data de colheita das amostras, sendo aplicável uma redução de 5 % por cada dia útil que ultrapasse o referido prazo e até uma situação limite em que os ensaios serão gratuitos.

3. No caso das urgências é aplicável um acréscimo de 50% sobre o valor global das determinações físico-químicas efectuadas para os produtos *Vinho Comum*, *Vinho Licoroso*, *Licor*, *Aguardente de Vinho*, *Brandy*, *Aguardente de Fruto*, *Rum*, *Vodca*, *Genebra*, *Álcool* e *Sidra*, e de 25 % para os produtos *Mosto Concentrado Rectificado* e *Cana-de-açúcar/Guarapa*.

4. Os acréscimos referidos no número anterior serão objecto de uma redução de 25 % por cada dia útil que ultrapasse os prazos com urgência, sendo aplicável uma redução de mais 5 % por cada dia útil que exceda os prazos normais de entrega, até uma situação limite em que os ensaios serão gratuitos.

5. No caso de análise de recurso a um resultado anteriormente emitido pela Direcção de Serviços de Apoio à

Qualidade, o pedido para a sua realização terá de ser efectuado no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de emissão dos resultados e a mesma será paga pela entidade que perder esse mesmo recurso.

6. Os prazos referidos nos números anteriores não se aplicam aos ensaios analíticos subcontratados.

Artigo 5.º
Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 80/2005, de 5 de Julho.

Artigo 6.º
Entrada em vigor

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Assinada em 27 de Dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Anexo Único**1 - Análise de Uvas/Mosto**

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação potenciométrica	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 13	71
Ácido tartárico	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-06	133
Açúcares	Cálculo	MIVM-07	= P. Massa volúmica
	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	= P. Grau Brix
Título alcoométrico volúmico	Cálculo	MIVM-08	= P. Massa volúmica
	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	= P. Grau Brix
3,5 - Diglucósido da malvidina	Fluorimetria	Recuell OIV (2006)	167
Grau Brix	Refractometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	68
Índice Folin-Ciocalteu	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 41	101
Massa volúmica a 20 °C	Areometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 1	68
	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	= P. Grau Brix
pH	Potenciometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 24	55
Programas analíticos para diagnóstico de Uvas/Mosto		Pontuação	
M1 [Conjunto formado pelas determinações de título alcoométrico volúmico + acidez total + açúcares + 3,5 - diglucósido da malvidina + massa volúmica a 20 °C + pH]		180	
M2 [Conjunto formado pelas determinações de título alcoométrico volúmico + acidez total + açúcares + massa volúmica a 20 °C + pH]		97	

2 - Análise de Mosto Concentrado Rectificado

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação potenciométrica	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 13	83
Teor de açúcares	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	= P. Grau Brix
Catiões totais	Permuta iónica +titrimetria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 42 a)	= 344 + P. A.total
Condutividade	Condutimetria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 42 b)	= 37 + P. Grau Brix
Densidade óptica	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 40	= 84 + P. Grau Brix
Dióxido de enxofre	Arrastamento a quente +titrimetria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 25	253
Grau Brix	Refractometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	215
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 42 c)	581
Índice de Folin-Ciocalteu	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 41	= 86 + P. Grau Brix
Massa volúmica a 20 °C	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	= P. Grau Brix
pH	Potenciometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 24	= 37 + P. Grau Brix
Título alcoométrico volúmico	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 2	= P. Grau Brix

Programa analítico para diagnóstico de Mosto Concentrado Rectificado	Pontuação
MCR1 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + teor de açúcares + catiões totais + condutividade + densidade óptica + dióxido de enxofre + grau brix + hidroximetilfurfural + índice de Folin-Ciocalteu + massa volúmica a 20 °C + pH + título alcoométrico volúmico]	860

3 - Análise de Vinho Comum

Determinação	Princípio/técnica	Documento referênci	Pontuação
Acidez fixa	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 15	= P. Acidez total + P. Acidez volátil
Acidez total	Titulação potenciométrica	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 13	81
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 14	95
Ácido D,L-málico	Pesquisa cromatografia em papel	MIVM-12	136
Ácido tartárico	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-06	133
Açúcares redutores	Defecação + oxiredução + gravimetria	Portaria n.º 985/82	554
Açúcares totais	Defecação + oxiredução + gravimetria	Portaria n.º 985/82	632
Antocianas ionizadas	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-09	= P. Antocianas Totais
Antocianas totais	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-10	178
Características cromáticas	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 40	128
	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-11 - vinhos brancos	94
3,5 - Diglucósido da malvidina	Fluorimetria	Recueil OIV (2006)	199
Dióxido de enxofre combinado	Iodometria	MIVM-05	109
Dióxido de enxofre livre	Iodometria	MIVM-05	109
Dióxido de enxofre total	Cálculo	MIVM-05	= P. Dióxido de enxofre livre + P. Dióxido de enxofre combinado
Extracto não redutor	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 4	= P. Açúcares totais + P. Extracto seco total
Extracto seco total	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 4	= P. Acidez volátil + P. Massa volúmica + P. Título alcoométrico volúmico

3 - Análise de Vinho Comum (cont.)

Determinação	Princípio/técnica	Documento referênci	Pontuação
Índice de ionização	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-13	178
Índice de polimerização	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-14	178
Índice Folin-Ciocalteu	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 41	101
Massa volúmica a 20 °C	Areometria (não corrigida do dióxido de enxofre)	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 1	85
	Areometria (corrigida do dióxido de enxofre)	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 1	= 85 + P. Dióxido de enxofre total
Metanol	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-22	776 + P. Título alcoométrico volúmico
pH	Potenciometria	Reg. (CEE) n.º 2676/90 Anexo 24	68
Prova organoléptica	Análise sensorial Prova simples	Reg. Interno C. Prov.	100
	Análise sensorial Prova descritiva	Reg. Interno C. Prov.	400
Título alcoométrico volúmico	Destilação + areometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 3	163
	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CEE) n.º 355/2005	180

Programas analíticos para diagnóstico de Vinho Comum	Pontuação
VC9 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	770
VC10 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total, + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	770

<p>VC11 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina + ácido D,L-málico]</p>	838
<p>VC12 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina + ácido D,L-málico]</p>	838
<p>VC13 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]</p>	779
<p>VC14 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]</p>	779
<p>VC15 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina + ácido D,L-Málico]</p>	847
<p>VC16 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + pH + massa volúmica a 20 °C (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina + ácido D,L-málico]</p>	847

4 - Análise de Vinho Licoroso

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez fixa	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 15	= P. Acidez total + P. Acidez volátil
Acidez total	Titulação potenciométrica	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 13	81
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 14	95
Ácido cítrico	Mét. Enzimático + espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 17	2523
Ácido sórbico	Espectrofotometria UV/Vis	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 22	291
Açúcares redutores c/ defecação	Titrimetria de oxí-redução	MIVM-15	194
Açúcares redutores s/ defecação	Titrimetria de oxí-redução	MIVM-15	110
Açúcares totais c/ defecação	Titrimetria de oxí-redução	MIVM-15	358
Açúcares totais s/ defecação	Titrimetria de oxí-redução	MIVM-15	273
Cinzas	Inclinação + pesagem	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 9	225
3,5 - Diglucósido da malvidina	Fluorimetria	Recueil OIV (2006)	199
Dióxido de enxofre combinado	Iodometria	MIVM-05	109
Dióxido de enxofre livre	Iodometria	MIVM-05	109
Dióxido de enxofre total	Cálculo	MIVM-05	= P. Dióxido de enxofre livre + P. Dióxido de enxofre combinado
Etanol	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-22	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico
Acetato de etilo			
Acetal			
Metanol			
2-Butanol			
1-Propanol			
Isobutanol			
Álcool alílico			
1-Butanol			
2-Metil-1-butanol			
3-Metil-1-butanol			
Álcoois superiores totais			

4 - Análise de Vinho Licoroso (cont.)

Determinação	Princípio/técnica	Documento referêcia	Pontuação
Extracto não redutor c/ defecação	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 4	= P. Açúcares totais c/ defecação + P. Extracto seco total
Extracto não redutor s/ defecação	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 4	= P. Açúcares totais s/ defecação + P. Extracto seco total
Extracto seco reduzido	Cálculo	MIVM-25	= P. Extracto seco total+ P. Açúcares totais
Extracto seco total	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 4	=P. Acidez volátil + P. Massa volúmica + P. Título alcoométrico volúmico
Grau Baumé	Areometria	MIVM-04	69
Massa volúmica a 20 °C	Areometria (não corrigida do dióxido de enxofre)	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 1	85
pH	Potenciometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 24	68
Prova organoléptica	Análise sensorial Prova simples	Reg. Interno C. Prov.	100
	Análise sensorial Prova descritiva	Reg. Interno C. Prov.	400
Relação álcool em peso/extracto seco reduzido	Cálculo	MIVM-24	= P. Título alcoométrico volúmico + P. Extracto seco reduzido
Título alcoométrico volúmico	Destilação + areometria	Reg. (CEE) n.º 2676/1990 Anexo 3	163
	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 355/2005	180
Título alcoométrico volúmico total c/ defecação	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 1493/1999	= P. Açúcares totais c/ defecação + P. Título alcoométrico volúmico
Título alcoométrico volúmico total s/ defecação	Cálculo	Reg. (CEE) n.º 1493/1999	= P. Açúcares totais s/ defecação + P. Título alcoométrico volúmico
Valor calórico	Cálculo	MIVM-23	= P. Açúcares totais + P. Título alcoométrico volúmico

4 - Análise de Vinho Licoroso (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Vinho Licoroso	Pontuação
VG1 [Conjunto formado pelas determinações de acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por areometria]	164
VG2 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por areometria]	204
VG3 [Conjunto formado pelas determinações de acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por areometria + 3,5 - diglucósido da malvidina]	263
VG4 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por areometria + 3,5 - diglucósido da malvidina]	304
VG5 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + acidez fixa + grau Baumé + pH + massa volúmica (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total + açúcares totais s/ defecação + extracto não redutor s/ defecação + 3,5 - diglucósido da malvidina]	516
VG6 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + grau Baumé + pH + massa volúmica (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total + açúcares totais c/ defecação + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	668
VG7 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + grau Baumé + pH + massa volúmica (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por areometria + extracto seco total + açúcares totais s/ defecação + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	626
VG8 [Conjunto formado pelas determinações de acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica]	172
VG9 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica]	212
VG10 [Conjunto formado pelas determinações de acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + 3,5 - diglucósido da malvidina]	272
VG11 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + grau Baumé + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + 3,5 - diglucósido da malvidina]	312

VG12 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + acidez fixa + grau Baumé + pH + massa volúmica (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais s/ defecação + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	525
VG13 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + grau Baumé + pH + massa volúmica (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais c/ defecação + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	676
VG14 [Conjunto formado pelas determinações de dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + acidez total + acidez volátil + acidez fixa + grau Baumé + pH + massa volúmica (não corrigida do dióxido de enxofre) + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + extracto seco total + açúcares totais s/ defecação + extracto não redutor + 3,5 - diglucósido da malvidina]	634

5 - Análise de Licor

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Açúcares totais s/ defecação	Titrimetria de oxidação	MIVM-15	273
Prova organoléptica	Análise sensorial Prova simples	Reg. Interno C. Prov.	50
	Análise sensorial Prova descritiva	Reg. Interno C. Prov.	100
Teor alcoólico em volume	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	163
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	180

Programas analíticos para diagnóstico de Licor	Pontuação
LI2 [Conjunto formado pelas determinações de açúcares totais s/ defecação + teor alcoólico em volume por areometria]	218
LI3 [Conjunto formado pelas determinações de açúcares totais s/ defecação + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica]	226

6 - Análise de Aguardente de Vinho

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação colorimétrica	NP-2139 (1987)	78
Acidez fixa	Evaporação + titrimetria	MIVM-19	101
Acidez volátil	Cálculo	MIVM-18	P. Acidez total + P. Acidez fixa
Etanal c/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico real
Acetato de etilo c/ destilação			
Acetal c/ destilação			
Metanol c/ destilação			
2-Butanol c/ destilação			
1-Propanol c/ destilação			
Isobutanol c/ destilação			
Álcool alílico c/ destilação			
1-Butanol c/ destilação			
2-Metil-1-butanol c/ destilação			
3-Metil-1-butanol c/ destilação			
Aldeídos c/ destilação			
Álcoois superiores totais c/ destilação			
Substâncias voláteis c/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776+ P. Título alcoométrico volúmico real + P.A. volátil
Etanal s/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico bruto
Acetato de etilo s/ destilação			
Acetal s/ destilação			
Metanol s/ destilação			
2-Butanol s/ destilação			
1-Propanol s/ destilação			
Isobutanol s/ destilação			
Álcool alílico s/ destilação			
1-Butanol s/ destilação			
2-Metil-1-butanol s/ destilação			
3-Metil-1-butanol s/ destilação			
Aldeídos s/ destilação			
Álcoois superiores totais s/ destilação			
Substâncias voláteis s/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico bruto + P.A. volátil
Extracto seco total	Gravimetria	NP-3684 (1990)	519
Teor alcoólico em volume bruto	Areometria	NP-2143 (1987)	85
Teor alcoólico em volume real	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	163
Título alcoométrico volúmico	Densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	102
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	180

6 - Análise de Aguardente de Vinho (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Aguardente de Vinho	Pontuação
AGV1 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + teor alcoólico em volume real por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	818
AGV2 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis s/ destilação + teor alcoólico em volume bruto por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	780
AGV3 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + título alcoométrico volúmico real por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	827
AGV4 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis s/ destilação + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	788

7 - Análise de Brandy

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação colorimétrica	NP-2139 (1987)	78
Acidez fixa	Evaporação + titrimetria	MIVM-19	101
Acidez volátil	Cálculo	MIVM-18	P. Acidez total + P. Acidez fixa
Etanal c/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico real
Acetato de etilo c/ destilação			
Acetal c/ destilação			
Metanol c/ destilação			
2-Butanol c/ destilação			
1-Propanol c/ destilação			
Isobutanol c/ destilação			
Álcool alílico c/ destilação			
1-Butanol c/ destilação			
2-Metil-1-butanol c/ destilação			
3-Metil-1-butanol c/ destilação			
Aldeídos c/ destilação			
Álcoois superiores totais c/ destilação			
Substâncias voláteis c/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776+ P. Título alcoométrico volúmico real + P.A. volátil
Extracto seco total	Gravimetria	NP-3684(1990)	519
Teor alcoólico em volume real	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	163
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	180

7 - Análise de Brandy (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Brandy	Pontuação
BD1 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + teor alcoólico em volume real por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	818
BD2 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + título alcoométrico volúmico real por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	827

8 - Análise de Aguardente de Fruto

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação colorimétrica	NP-2139 (1987)	78
Acidez fixa	Evaporação + titrimetria	MIVM-19	101
Acidez volátil	Cálculo	MIVM-18	P. Acidez total + P. Acidez fixa
Etanal c/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico real
Acetato de etilo c/ destilação			
Acetal c/ destilação			
Metanol c/ destilação			
2-Butanol c/ destilação			
1-Propanol c/ destilação			
Isobutanol c/ destilação			
Álcool alílico c/ destilação			
1-Butanol c/ destilação			
2-Metil-1-butanol c/ destilação			
3-Metil-1-butanol c/ destilação			
Aldeídos c/ destilação			
Álcoois superiores totais c/ destilação			
Substâncias voláteis c/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776+ P. Título alcoométrico volúmico real + P.A. volátil

8 - Análise de Aguardente de Fruto

Determinação	Princípio/técnica	Documento referênci	Pontuação
Etanal s/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico bruto
Acetato de etilo s/ destilação			
Acetal s/ destilação			
Metanol s/ destilação			
2-Butanol s/ destilação			
1-Propanol s/ destilação			
Isobutanol s/ destilação			
Álcool alílico s/ destilação			
1-Butanol s/ destilação			
2-Metil-1-butanol s/ destilação			
3-Metil-1-butanol s/ destilação			
Aldeídos s/ destilação			
Álcoois superiores totais s/ destilação			
Substâncias voláteis s/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico bruto + P.A. volátil
Extracto seco total	Gravimetria	NP-3684(1990)	519
Teor alcoólico em volume bruto	Areometria	NP-2143 (1987)	85
Teor alcoólico em volume real	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	163
Título alcoométrico volúmico	Densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	102
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	180

8 - Análise de Aguardente de Fruto (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Aguardente de Fruto	Pontuação
AGF1 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + teor alcoólico em volume real por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	818
AGF2 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis s/ destilação + teor alcoólico em volume bruto por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	780

8 - Análise de Aguardente de Fruto (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Aguardente de Fruto	Pontuação
AGF3 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + título alcoométrico volúmico real por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	827
AGF4 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis s/ destilação + título alcoométrico volúmico bruto por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	788

9 - Análise de Rum

Determinação	Princípio/técnica	Documento referênci	Pontuação
Acidez total	Titulação colorimétrica	NP-2139 (1987)	78
Acidez fixa	Evaporação + titrimetria	MIVM-19	101
Acidez volátil	Cálculo	MIVM-18	P. Acidez total + P. Acidez fixa
Etanal c/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico real
Acetato de etilo c/ destilação			
Acetal c/ destilação			
Metanol c/ destilação			
2-Butanol c/ destilação			
1-Propanol c/ destilação			
Isobutanol c/ destilação			
Álcool alílico c/ destilação			
1-Butanol c/ destilação			
2-Metil-1-butanol c/ destilação			
3-Metil-1-butanol c/ destilação			
Aldeídos c/ destilação			
Álcoois superiores totais c/ destilação			
Substâncias voláteis c/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776+ P. Título alcoométrico volúmico real + P.A. volátil

9 - Análise de Rum

Determinação	Princípio/técnica	Documento referênci	Pontuação
Etanal s/ destilação	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico bruto
Acetato de etilo s/ destilação			
Acetal s/ destilação			
Metanol s/ destilação			
2-Butanol s/ destilação			
1-Propanol s/ destilação			
Isobutanol s/ destilação			
Álcool alílico s/ destilação			
1-Butanol s/ destilação			
2-Metil-1-butanol s/ destilação			
3-Metil-1-butanol s/ destilação			
Aldeídos s/ destilação			
Álcoois superiores totais s/ destilação			
Substâncias voláteis s/ destilação	Cálculo	MIVM-20	= 776 + P. Título alcoométrico volúmico bruto + P.A. volátil
Extracto seco total	Gravimetria	NP-3684 (1990)	519
Teor alcoólico em volume bruto	Areometria	NP-2143 (1987)	85
Teor alcoólico em volume real	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	163
Título alcoométrico volúmico	Densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	102
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	180

9 - Análise de Rum (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Rum	Pontuação
RUM9 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + substâncias voláteis c/ destilação + teor alcoólico em volume real por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	818
RUM10 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + substâncias voláteis s/ destilação + teor alcoólico em volume bruto por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	780

9 - Análise de Rum (cont.)

Programas analíticos para diagnóstico de Rum	Pontuação
RUM11 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + teor alcoólico em volume real por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	818
RUM12 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis s/ destilação + teor alcoólico em volume bruto por areometria + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	780
RUM13 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + substâncias voláteis c/ destilação + título alcoométrico volúmico real por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	827
RUM14 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + substâncias voláteis s/ destilação + título alcoométrico volúmico bruto por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	788
RUM15 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis c/ destilação + título alcoométrico volúmico real por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	827
RUM16 [Conjunto formado pelas determinações de extracto seco total + metanol + substâncias voláteis s/ destilação + título alcoométrico volúmico bruto por densimetria electrónica + acidez volátil + etanal + acetato de etilo + acetal + 2-butanol + 1-propanol + isobutanol + álcool alílico + 1-butanol + 2-metil-1-butanol + 3-metil-1-butanol + álcoois superiores totais]	788

10 - Análise de Vodca

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação potenciométrica	MIVM-27	= 167 + P. Título alcoométrico volúmico
Álcoois superiores	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-28	= 564 + P. Título alcoométrico volúmico
Aldeídos	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-29	= 351 + P. Título alcoométrico volúmico
Bases azotadas voláteis	Microdifusão de Conway	MIVM-30	= 175 + P. Título alcoométrico volúmico
Ésteres	Espectrofotometria UV/Vis	MIVM-31	= 239 + P. Título alcoométrico volúmico
Extracto seco	Gravimetria	MIVM-32	= 180 + P. Título alcoométrico volúmico
Furfural	Cronometria + colorimetria	MIVM-33	184
Metanol	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-34	= 602 + P. Título alcoométrico volúmico
Teor alcoólico em volume real	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	85
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	102

Programas analíticos para diagnóstico de Vodca	Pontuação
VD1 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + álcoois superiores + aldeídos + bases azotadas voláteis + ésteres + extracto seco + furfural + metanol + teor alcoólico em volume real]	1274
VD2 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + álcoois superiores + aldeídos + bases azotadas voláteis + ésteres + extracto seco + furfural + metanol + título alcoométrico volúmico real]	1282

11 - Análise de Genebra

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Teor alcoólico em volume real	Destilação + areometria	NP-2143 (1987)	163
Título alcoométrico volúmico real	Destilação + densimetria electrónica	Reg. (CE) n.º 2870/2000 Anexo I	180

12 - Análise de Álcool Neutro

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Acidez total	Titulação potenciométrica	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 6)	= 167 + P. Título alcoométrico volúmico
Álcoois superiores	Espectofotometria UV/Vis	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 5)	= 564 + P. Título alcoométrico volúmico
Aldeídos	Espectofotometria UV/Vis	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 4)	= 351 + P. Título alcoométrico volúmico
Bases azotadas voláteis	Microdifusão de Conway	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 8)	= 175 + P. Título alcoométrico volúmico
Descoloração da solução de permanganato	Cronometria + colorimetria	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 3)	169
Ésteres	Espectofotometria UV/Vis	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 7)	= 239 + P. Título alcoométrico volúmico
Extracto seco	Gravimetria	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 10)	= 180 + P. Título alcoométrico volúmico
Furfural	Cronometria + colorimetria	Reg. (CE) n.º 625/2003 Anexo (Método 11)	184
Massa volúmica a 20°C	Cálculo	MIVM-02	= P. Título alcoométrico volúmico
Metanol	Cromatografia em fase gasosa	MIVM-17	= 602 + P. Título alcoométrico volúmico
Prova organoléptica	Análise sensorial	Portaria n.º 697/1986	238
Título alcoométrico volúmico	Areometria	MIVM-01	85
	Densimetria electrónica	MIVM-26	102

Programas analíticos para diagnóstico de Álcool Neutro	Pontuação
AL1 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + álcoois superiores + aldeídos + bases azotadas voláteis + descoloração da solução de permanganato + ésteres + extracto seco + furfural + massa volúmica a 20 °C + metanol + título alcoométrico volúmico por areometria+ prova organoléptica]	1477
AL2 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + álcoois superiores + aldeídos + bases azotadas voláteis + descoloração da solução de permanganato + ésteres + extracto seco + furfural + massa volúmica a 20 °C + metanol + título alcoométrico volúmico por densimetria electrónica+ prova organoléptica]	1486

13 - Análise de Sidra

Determinação	Princípio/técnica	Documento referênci	Pontuação
Acidez total	Titulação potenciométrica	MIVM-21	81
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	MIVM-21	95
Açúcares totais	Defecação + oxiredução + gravimetria	MIVM-21	632
Dióxido de enxofre combinado	Iodometria	MIVM-21	109
Dióxido de enxofre livre	Iodometria	MIVM-21	109
Dióxido de enxofre total	Cálculo	MIVM-21	= P. Dióxido de enxofre livre + P. Dióxido de enxofre combinado
Título alcoométrico volúmico	Destilação + densimetria electrónica	MIVM-21	180

Programas analíticos para diagnóstico de Sidra	Pontuação
S1 [Conjunto formado pelas determinações de acidez volátil + dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total]	156
S2 [Conjunto formado pelas determinações de acidez total + acidez volátil + título alcoométrico volúmico + dióxido de enxofre livre + dióxido de enxofre total + açúcares totais]	603

14 - Análise de Cana-de-açúcar/ Guarapa

Determinação	Princípio/técnica	Documento referência	Pontuação
Grau Sacarimétrico	Refractometria	MIVM-16	65

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 7,84 (IVA incluído)